

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA **DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTO OLIVEIRA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Bolsa Família, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0006917/2011, datado de 21 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARISA DA SILVA PAULO**, Matrícula nº 221595-X, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0002937/2011, datado de 26 de janeiro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLENE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 077873-7, do cargo efetivo de Professor, Classe A, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0053574/2010, datado de 28 de dezembro de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO SARAIVA PEREIRA**,

Matrícula nº 083925-6, do cargo efetivo de Professor, Classe C, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0007303/2011, datado de 23 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISABELLA DA SILVA MAGALHÃES CHAVES**, Matrícula nº 226807-8, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005667/2011, datado de 11 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA MARIA VIEIRA DA COSTA XAVIER**, Matrícula nº 229594-6, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0006521/2011, datado de 17 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, da servidora **CYNARA OSORIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, Matrícula nº 171756-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0006293/2011, datado de 16 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO WASHINGTON VIANA DA SILVA**, Matrícula nº 214780-7, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2011.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Delegado Especializado, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

DESIGNAR, interinamente, **ROBERTO CARLOS SALES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Especializado, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANO LOPES OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Suporte ao Usuário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

PEDRO GOMES DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Instituto de Identificação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

MARIA DOS REMEDIOS LIMA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Instituto de Criminalística, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

ADALTON DE MOURA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital do Interior, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

FERNANDO CUNHA DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital do Interior, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

FRANCISCO PAULO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital do Interior, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

ANANIRIS MARIA MOURA PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital do Interior, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

KLECIO DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital do Interior, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

HERALDO II FREITAS ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital do Interior, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

EDSON DE SOUSA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

INACIO VAZ DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

ADAILTON SOARES VILELA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

EDILSON PEREIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

VALTER MARQUES DAMASCENO, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

JANILSON PITOMBEIRA OLIVEIRA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

JOAO PAULO DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Armas e Munição, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

MARCELA SOUSA SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

ADAIL ABDIAS DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

FLAVIO RANGEL DE MELO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Polícia Técnica e Científica, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

JOAO MARCELO BRASILEIRO AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Polícia Judiciária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4048/10, de 15 de dezembro de 2010, da Secretaria de Segurança Pública, bem como no Ofício nº 21.000-652/2011/GAB-SEAD, de 29 de março de 2011, da Secretaria da Administração,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Escrivão de Polícia de 1ª Classe, do servidor **ALEXANDRO DOS SANTOS LEAL**, matrícula nº 108328-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 423/11, de 23 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Segurança Pública, bem como no Ofício nº 21.000-652/2011/GAB-SEAD, de 29 de março de 2011, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO ADAILTON MODESTO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula nº 227212-1, do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, do quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2011.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GERALDO MAJJELA PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento e Controle de Transportes Intermunicipal, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

MISHELY RUANA DE SÁ CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

CARLA DANIELLE NEIVA DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Ferrovias, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

FRANCISCA JULIANA CASTELO BRANCO EVARISTO DE PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

OF. 726 ao 729



DECRETO Nº 14.455 DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 14.816.931,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAP, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 14.816.931,00 (quatorze milhões, oitocentos e dezasseis mil, novecentos e trinta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de ABRIL de 2011

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

6

Teresina - Sexta-feira, 15 de abril de 2011 • Nº 72

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.455, de 15/04/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122042.251	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.91.13	00	1.900.000,00
14203.27811211.204	VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	FO	3.3.90.39	00	460.000,00
14203.27811211.204	VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	FO	3.3.90.39	10	1.100.000,00
15204.20603522.119	PROFILAXIA E CONTROLE DAS PRAGAS DOS VEGETAIS	FO	3.3.20.92	00	14.100,00
15204.20603522.119	PROFILAXIA E CONTROLE DAS PRAGAS DOS VEGETAIS	FO	3.3.20.92	10	85.000,00
15204.20603522.127	CONTROLE DE TRÂNSITO DE PRODUTOS VEGETAIS	FO	3.3.20.92	00	8.600,00
15204.20603522.127	CONTROLE DE TRÂNSITO DE PRODUTOS VEGETAIS	FO	3.3.20.92	10	30.000,00
19101.04512401.063	ELABORAÇÃO DO PROJETO DA ADUTORA DO LITORAL 2ª FASE - CODEVASF	FO	3.3.90.35	00	994.525,00
21204.04126141.172	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MULTISERVIÇO DA REDE GOVERNO	FO	4.4.90.52	00	1.480.891,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.50.39	00	357.815,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.36	00	150.000,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.92	00	20.000,00
30101.10244292.064	FOMENTO AOS CONSELHOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	FO	3.3.90.33	00	6.000,00
30101.10306302.067	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
30101.14422281.055	PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	FO	4.4.90.52	10	50.000,00
36101.04122042.241	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.91.13	00	600.000,00
38101.14422311.177	CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DOS AGENTES	FO	3.3.90.39	10	300.000,00
48101.04122042.071	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.1.91.13	00	150.000,00
49101.06182341.079	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	FO	4.4.90.51	10	6.500.000,00
TOTAL					14.816.931,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.455, de 15/04/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12362051.274	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES	FO	3.3.90.39	00	1.600.000,00
15204.20603522.119	PROFILAXIA E CONTROLE DAS PRAGAS DOS VEGETAIS	FO	3.3.90.93	00	14.100,00
15204.20603522.119	PROFILAXIA E CONTROLE DAS PRAGAS DOS VEGETAIS	FO	3.3.90.93	10	85.000,00
15204.20603522.127	CONTROLE DE TRÂNSITO DE PRODUTOS VEGETAIS	FO	3.3.90.93	00	8.600,00
15204.20603522.127	CONTROLE DE TRÂNSITO DE PRODUTOS VEGETAIS	FO	3.3.90.93	10	30.000,00
16202.17512371.059	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	00	600.000,00
16202.17512371.059	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	10	1.400.000,00
24101.28841612.211	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	FO	4.6.90.71	00	3.385.416,00
28101.18544572.155	OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICAS	FO	4.4.90.51	00	1.127.815,00
30101.10244292.064	FOMENTO AOS CONSELHOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.39	00	6.000,00
30101.10306302.067	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.14	00	10.000,00
30101.14422281.055	PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	FO	3.3.90.14	10	50.000,00
49101.06182341.081	RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	FO	4.4.90.51	10	6.500.000,00
TOTAL					14.816.931,00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº242/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, nascida em 14.02.50, na condição de mulher, Silvana Pereira da Silva, filha, nascida em 01.03.98, do segurado deste Instituto, **LEOCADIO PEREIRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, falecido em 07.12.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 772,00(setecentos e setenta e dois reais) com efeitos a partir de 05.02.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000234/10-87.

PORTARIA GDG Nº243/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **CAMILO MONTEIRO DE ABREU**, nascido em 15.07.34, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA JOSÉ SANTOS DE ABREU**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, falecida em 05.01.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00(quinhetos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 05.01.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000523/10-41.

PORTARIA GDG Nº244/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA**, nascido em 18.06.40, marido, da segurada deste Instituto, **HILDA AIRES BARBOSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, falecida em 15.02.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00(quinhetos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 15.02.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.0001416/10-67.

PORTARIA GDG Nº245/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **TERESINHA DE SOUSA BARROS**, nascida em 26.06.31 mulher, do segurado deste Instituto, **BIANOR DE ALBUQUERQUE BARROS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 04.02.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00(quinhetos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 08.03.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002115/10-60.

PORTARIA GDG Nº246/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **LEONIDES DONIZETE LIMA CARVALHO**, Nascido em 25.01.38, mulher, do segurado deste Instituto, **JURANDY CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 27.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 472,35 (quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) com efeitos a partir de 27.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003278/10-60, rateada com Jessica Maria da Silva Carvalho, Eulália Maria da Silva Carvalho, consoante Processo nº 2010000903.

PORTARIA GDG Nº247/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JESSICA MARIA DA SILVA CARVALHO**, Nascida em 05.11.95 filha,, do segurado deste Instituto, **JURANDY CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 27.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 472,35 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.02.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2010000903, rateada com Eulália Maria da Silva Carvalho, Leonides Donizete Lima Carvalho, consoante Processo AA.040.1.003278/10-60.

PORTARIA GDG Nº248/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **EULALIA MARIA DA SILVA CARVALHO**, Nascida em 20.05.97, filha, do segurado deste Instituto, **JURANDY CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 27.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 472,35 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.02.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2010000903, rateada com Jessica Maria da Silva Carvalho, Leonides Donizete Lima Carvalho, consoante Processo AA.040.1.003278/10-60.

PORTARIA GDG Nº249/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **EXPEDITO PATRICIO FRANCO**, Nascido em 20.10.40, marido, da segurada deste Instituto, **HILDETE DA COSTA E SOUSA FRANCO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 14.03.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.559,34 (um mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e trinta e quatro centavos) com efeitos a partir de 14.03.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003264/10-20.

PORTARIA GDG Nº250/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSÉ DAS CHAGAS MARTINS**. Nascido em 10.04.32, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **RAIMUNDA RODRIGUES DE SALES MARTINS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 12.02.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.617,94 (um mil seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 12.02.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001929/10-41.

PORTARIA GDG Nº251/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA**, Nascido em 19.11.48, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ISABEL MARIA DE JESUS PINHEIRO DE SOUZA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 12.03.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.560,17 (um mil quinhentos e sessenta reais e dezessete centavos) com efeitos a partir de 12.03.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003147/10-64.

PORTARIA GDG Nº252/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSE LUIZ DE MESQUITA**, nascido em 05.03.45, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **RAIMUNDA ALVES PEREIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 24.02.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 559,00 (quinhetos e cinqüenta e nove reais) com efeitos a partir de 24.02.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001944/10-09.

PORTARIA GDG Nº253/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **BENITO FERNANDES LOPES**. Nascido em 15.06.38, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **OCIRENE BARBOSA LOPES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 04.12.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 813,24 (oitocentos e treze reais e vinte e quatro centavos) com efeitos a partir de 04.12.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015271/10-32.

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº256/2011 - CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA GABRIELA CABRAL MONTEIRO DE AZEVEDO**, nascida em 07.06.48 na condição de mulher do segurado deste Instituto **RUY LEITE BERGER FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecido em 13.08.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.899,38 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) com efeitos a partir de 17.09.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009016195.



PORTARIA GDG Nº257/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA GABRIELA CABRAL MONTEIRO DE AZEVEDO**, nascida em 07.06.48 na condição de mulher do segurado deste Instituto **RUY LEITE BERGER FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da UESPI, falecido em 13.08.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.122,87 (três mil cento e vinte reais e oitenta e sete centavos) com efeitos a partir de 13.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009014214.

PORTARIA GDG Nº258/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **MARIA LUCIA DA CUNHA BARROS FERREIRA**, nascida em 14.07.44, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ESPEDITO DOS SANTOS FERREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do PI – DER, falecido em 31.12.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.066,46 (dois mil sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.02.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2010000819.

PORTARIA GDG Nº259/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, **FLORIZA ARAUJO RODRIGUES**, nascida em 14.04.42, na condição de mulher do segurado deste Instituto **JOSE DE RABAMAR RODRIGUES**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do PI – DER, falecido em 06.01.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.356,13 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos) com efeitos a partir de 06.01.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2010000659.

PORTARIA GDG Nº260/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, **LUZIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUSA**, nascida em 27.01.43, na condição de mulher do segurado deste Instituto **FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do PI – DER, falecido em 03.10.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.699,04 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e quatro centavos) com efeitos a partir de 03.10.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 201018009.

PORTARIA GDG Nº261/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, **HONORINA SOARES DA SILVA CHAVES**, nascida em 22.04.52, na condição de mulher do segurado deste Instituto **FRANCISCO CHAVES SOBRINHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 13.02.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.855,11 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) com efeitos a partir de 13.02.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. AA.040.1.001437-10.

PORTARIA GDG Nº262/2011 - CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**, nascida em 18.03.39, na condição de mulher do segurado deste Instituto **LOURIVAL LOPES DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 23.12.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais) com efeitos a partir de 01.02.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2010000583.

PORTARIA GDG Nº263/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TERESINHA ARAUJO MOURA BEZERRA**, nascida em 09.08.28, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ADERSON PLUTARCO BEZERRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 12.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 580,99 (quinhentos e oitenta

reais e noventa e nove centavos) com efeitos a partir de 01.02.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2010000561.

PORTARIA GDG Nº264/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RITA DE SOUSA DO NASCIMENTO**, nascida em 06.11.28, na condição de mulher do segurado deste Instituto **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 05.01.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e cinco reais) com efeitos a partir de 05.01.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2010000385.

PORTARIA GDG Nº265/2011 - CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **WALDEKC BEZERRA DE SOUSA**, nascida em 03.11.53, na condição de mulher do segurado deste Instituto **MARIA VITÓRIA FREITAS DE SOUSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecida em 20.10.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 800,94 (oitocentos reais e noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.12.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009019549.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº267/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDA GOMES DA SILVA SOUSA**, nascida em 09.07.74, na condição de mulher, Luana Ferreira Gomes, nascido em 12.12.94, Jaciara Ferreira Gomes, nascida em 26.04.96, filhos do segurado deste Instituto, **TEODORO FERREIRA DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 23.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.007,04 (dois mil e sete reais e quatro centavos) com efeitos a partir de 28.01.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009020631, rateada com Adailson Icaro Neves Ferreira, Camila Macedo de Sousa, Maria Alves dos Santos, consoante Processo nº 2010022145, 2010000691, 2010000141.

PORTARIA GDG Nº268/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ADAILSON ICARO NEVES FERREIRA**, nascido em 04.03.03, na condição de filho, do segurado deste Instituto, **TEODORO FERREIRA DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 23.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) com efeitos a partir de 04.01.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2010022145, rateada com Raimunda Gomes da Silva Sousa, Luana Ferreira Gomes, Jaciara Ferreira Gomes, Maria Alves dos Santos, Camila Macedo de Sousa, consoante Processo nº 2009020631, 2010000141, 2010000691.

PORTARIA GDG Nº269/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA ALVES DOS SANTOS**, nascida em 16.02.48, na condição de ex-mulher, do segurado deste Instituto, **TEODORO FERREIRA DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 23.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) com efeitos a partir de 06.01.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2010000141, rateada com Adailson Icaro Neves Ferreira, Raimunda Gomes da Silva Sousa, Luana Ferreira Gomes, Jaciara Ferreira Gomes, Camila Macedo de Sousa, consoante Processo nº 2010022145, 2009020631, 2010000691.

PORTARIA GDG Nº270/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CAMILA MACEDO DE SOUSA**, nascida em 18.02.98, na condição de filha, do segurado deste Instituto, **TEODORO FERREIRA DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 23.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) com efeitos a

partir de 15.01.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 201000691, rateada com Adailson Icaro Neves Ferreira, Raimunda Gomes da Silva Sousa, Luana Ferreira Gomes, Jaciara Ferreira Gomes, MARIA ALVES dos Santos, consoante Processo nº 2010022145, 2010020631, 2010000141.

PORTARIA GDG Nº271/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **YASMIN DE SOUSA LIMA BONFIM**, nascida em 01.10.98, na condição de filha, da segurada deste Instituto, **VILZEDIR MARIA DE SOUSA LIMA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Densenv. Rural, falecida em 11.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.140,83 (um mil cento e quarenta reais e oitenta e três centavos) com efeitos a partir de 22.01.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2010001123.

PORTARIA GDG Nº272/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DE NAZARÉ SOUSA MACÊDO**, nascida em 11.03.48, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO FERREIRA DE MACÊDO**, servidor do Quadro de Pessoal da Emater, falecida em 18.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.434,52 (dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) com efeitos a partir de 18.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009021497.

PORTARIA GDG Nº273/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SANTOS**, nascida em 25.07.45, na condição de mulher, Gildervânia Teixeira Santos, nascida em 26.06.92, filha, do segurado deste Instituto, **DOMINGOS ANTÔNIO DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 02.12.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.349,84 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.02.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2010001321.

PORTARIA GDG Nº274/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DO LIVRAMENTO MACÊDO DA SILVA**, nascida em 25.09.49, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **BARTOLOMEU PÉREIRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 27.12.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.728,62 (um mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) com efeitos a partir de 01.02.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 20100001078.

PORTARIA GDG Nº275/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº. 41/2003, Lei Federal nº 8.213/9. Lei nº 5.378/04, a **SOCORRO RUFINO ALVES DE AGUIAR**, nascida em 23.08.13, na condição de mulher do segurado deste Instituto **PEDRO PRADO DE AGUIAR**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 03.12.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.656,49 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) com efeitos a partir de 03.12.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009021595.

PORTARIA GDG Nº276/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DAS DORES OTAVIANO DE SOUSA MONTEIRO**, nascida em 10.02.52, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **LUIZ RAMOS MONTEIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 11.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.842,94 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.01.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009020411.

OF. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0281/2011 Teresina (PI), 04 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portarias GSE nº. **2292/2004**, de 01 de julho de 2004, que designa **MARIA DO SOCORRO SANTANA COSTA** matrícula nº. **066.701-3**, para exercer a função gratificada símbolo DAÍ-6 de Supervisora Administrativa Financeira da 4ª Gerência Regional de Educação – GRE, nesta Capital.

II – Designar **ANTONIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS** matrícula nº. **059.619-1**, para exercer a função gratificada símbolo DAÍ-7, de Supervisor Financeiro de Movimentação e Prestação de Contas da 4ª Gerência Regional de Educação - GRE, nesta Capital.

III – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de abril de 2011.

Átula Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0311/2011 Teresina (PI), 13 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **MARIA AURINEIDE SOARES FERREIRA**, matrícula nº. **157.418-3**, para exercer a função gratificada símbolo DAI-7, de Supervisora Financeira de Movimentação e Prestação de Contas da 5ª Gerência Regional de Educação - GRE, no município de Campo Maior - PI.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de abril de 2011.

Átula Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0264/2011 Teresina (PI), 31 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **ISABEL CRISTINA COELHO MADEIRA E FARIAS** matrícula nº. **074.149-3**, para exercer a função gratificada símbolo DAÍ-7 de Supervisora Financeira de Movimentação e Prestação de Contas da 12ª Gerência Regional de Educação - GRE, no município de SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 31 de março de 2011.

Átula Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura



Portaria GSE Nº. 0293/2011 Teresina (PI), 12 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **HERMINIA NUNES DOS SANTOS** matrícula nº. **103.690-4**, para exercer a função gratificada símbolo DAÍ-7 de Supervisora Financeira de Movimentação e Prestação de Contas da 14ª Gerência Regional de Educação - GRE, no município de BOM JESUS - PI.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **11 de abril de 2011.**

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0310/2011 Teresina (PI), 13 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **SABINA NETA DE SOUSA**, matrícula nº. **085.170-1**, para exercer a função gratificada símbolo DAI-7, de Supervisora Financeira de Movimentação e Prestação de Contas da 16ª Gerência Regional de Educação - GRE, no município de Fronteiras - PI.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **13 de abril de 2011.**

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0309/2011 Teresina (PI), 13 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **FRANCISCO COELHO MARQUES**, matrícula nº. **080.557-2**, para exercer a função gratificada símbolo DAI-7, de Supervisor Financeiro de Movimentação e Prestação de Contas da 17ª Gerência Regional de Educação - GRE, no município de Paulistana - PI.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **13 de abril de 2011.**

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0302/2011 Teresina (PI), 12 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **MAFRA SILVEIRA DE SOUSA** matrícula nº. **230.365-5**, para exercer a função gratificada símbolo DAÍ-7 de Supervisora Financeira de Movimentação e Prestação de Contas da 18ª Gerência Regional de Educação - GRE, nesta Capital.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **12 de abril de 2011.**

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0301/2011 Teresina (PI), 12 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **MARIA DA CRUZ CAMPELO DA SILVA** matrícula nº. **084.617-1**, para exercer a função gratificada símbolo DAÍ-7 de Supervisora Financeira de Movimentação e Prestação de Contas da 19ª Gerência Regional de Educação - GRE, nesta Capital.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **12 de abril de 2011.**

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0312/2011 Teresina (PI), 13 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **LUCIANA COSTA NUNES**, matrícula nº. **106.593-9**, para exercer a função gratificada símbolo DAI-7, de Supervisora Financeira de Movimentação e Prestação de Contas da 20ª Gerência Regional de Educação - GRE, nesta Capital.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **13 de abril de 2011.**

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 003/2011 -CSDP

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na sessão de 31.03.2011, decide:

Artigo 1º. A RESOLUÇÃO CSDPPI nº 20/2009 fica acrescida do seguinte capítulo:

“Capítulo III – Das Disposições Especiais

Artigo 18. Os defensores públicos titulares das Defensorias Públicas Regionais atuarão exclusivamente nas comarcas residentes a que estão vinculados.

Artigo 19. Fica criado o Núcleo de Atendimento Especial I – NAE I, localizado em Teresina (PI), composto de 03 (três) Defensorias Públicas.

Parágrafo único: Este núcleo atuará nas comarcas assistidas vinculadas às defensorias públicas regionais mencionadas nos incisos I a IV desta Resolução.

Artigo 20. Fica criado o Núcleo de Atendimento Especial II – NAE II, localizado em Teresina, composto de 03 (três) defensorias públicas.

Parágrafo único: Este núcleo atuará nas comarcas assistidas vinculadas às defensorias públicas regionais mencionadas nos incisos V a IX desta Resolução.

Artigo 21. Os NAEs I e II são vinculados à Diretoria da Defensoria Pública Itinerante.

Artigo 22. A designação de defensores públicos para compor as defensorias públicas que integram cada Núcleo obedecerá às normas da Lei Complementar Federal 80/1994, Lei Complementar Estadual 59/2005 e Resolução do Conselho Superior.

Artigo 23. Os defensores públicos dos Núcleos de Atendimento Especial I e II atuarão em sistema de rodízio de atendimento às comarcas assistidas vinculadas a cada Núcleo.

Artigo 24. O primeiro defensor público do NAE I será substituído em suas ausências, faltas e impedimentos pelo 2º defensor público e este será substituído pelo 3º defensor público que, por sua vez, será substituído pelo 1º defensor público.

Artigo 25. O primeiro defensor público do NAE II será substituído em suas

ausências, faltas e impedimentos pelo 2º defensor público e este será substituído pelo 3º defensor público que, por sua vez, será substituído pelo 1º defensor público.”

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições da Resolução CSDPPI nº 20/2009 que contrariem a presente Resolução.

Sala do Conselho Superior, em Teresina (PI), 11 de abril de 2011.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

OF. 213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

PORTARIA Nº 03/2011/GABIHRSDA

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde e nomeia seus membros para o exercício Financeiro a partir de 10 de março de 2011 e dá outras providências”

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o decreto de nomeação de 01 de março de 2011, em conformidade com o disposto no Inciso II, do Art. 10 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e considerando a necessidade, pois, para a satisfação das disposições legais do art. 51 da Lei 8666/93 – Lei das Licitações Públicas, da formação de uma Comissão de Licitação para agilidade e eficiência dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, para processar os certames Licitação do exercício financeiro de 2011 a partir de 10 de março de 2011.

Art. 2º - Nomear Servidores do Estado para Compor a Comissão Permanente de Licitações, na forma seguinte:

- PRESIDENTE: Antônio de Pádua Formiga de Carvalho
- Secretária: Daiana de Sousa Carvalho
- Membro: Carla Patrícia Saraiva Moreira

SUPLENTE:

- Francisca Lillian Rocha Santana Martins Coelho
- Heloísa Helena Ribeiro da Silva

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Uruaí (PI), 16 de março de 2011.

NILZA MACHADO BECKER
Diretora Geral da Unidade

Nilza Machado Becker
CPF: 435.598.240-47
Diretora Geral HRSDA

OF. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

**PORTARIA Nº. 28 / 2011 - GAB**

Teresina, 16 de fevereiro de 2011.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Reunião do Conselho de Administração da EMGERPI, ocorrida em 30/04/2010, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, o **Sr. CELSO AREA LEÃO COSTA JÚNIOR**, para exercer o cargo Comissionado de Assistente de Serviços VII, da EMGERPI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves P da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 52 / 2011 - GAB

Teresina, 16 de fevereiro de 2011.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Reunião do Conselho de Administração da EMGERPI, ocorrida em 30/04/2010, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, o **Sr. RANIERY SANTOS DE MORAIS**, para exercer o cargo Comissionado de **Coordenador**, da EMGERPI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves P da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 104 / 2011 - GAB

Teresina, 02 de março de 2011.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, o **Sr. LAYANA SOARES COSTA** para exercer o cargo Comissionado de Assessor Jurídico I, da EMGERPI, com efeitos a partir de 16/02/2011.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves P da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 171 / 2011 - GAB

Teresina, 29 de março de 2011.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, o **Sr. BALTASAR RIBEIRO BATISTA NETO** para exercer o cargo Comissionado de Assessor III, com efeitos a partir de 16/02/2011.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves P da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 432

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

**PORTARIA Nº. 138 / 2011 - GAB**

Teresina, 02 de março de 2011.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2010, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, o **Sr. DEMOSTENES ANTONIO MOREIRA PINTO** para exercer o cargo Comissionado de Gerente, com efeitos a partir de 16/02/2011.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves P da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 040